



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA MME Nº 834, DE 29 DE ABRIL DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 9º, § 1º, e inciso I, do Decreto nº 9.022, de 31 de março de 2017, no Decreto nº 11.628, de 4 de agosto de 2023, e de acordo com o que consta do Processo nº 48370.000672/2017-90, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a proposta de orçamento da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - Luz para Todos, para o ano de 2025, de que tratam o art. 13, inciso I, da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, o art. 4º, inciso I, do Decreto nº 9.022, de 31 de março de 2017, e o Decreto nº 11.628, de 4 de agosto de 2023.

Parágrafo único. Havendo disponibilidade orçamentária, as liberações financeiras previstas para o ano de 2025 poderão ser antecipadas com vistas a dar celeridade à execução do Programa Luz para Todos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

ALEXANDRE SILVEIRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 30.4.2025 - Seção 1.

ANEXO

PROGRAMA LUZ PARA TODOS ORÇAMENTO DA CDE - ANO DE 2025

UF	META FÍSICA	VALOR (R\$)
AC	4.348	114.990.115,51
AM	9.452	280.729.407,15
AP	5.346	274.119.662,00
BA	13.300	798.174.000,00
CE	1.000	66.144.000,00
GO	315	10.080.000,00
MA	5.234	330.535.500,00
MG	74	6.144.000,00
MT	1.696	49.492.199,06
PA	40.192	1.644.249.572,67
PB	120	3.840.000,00
PI	7.344	299.116.400,06
RJ	221	16.056.000,00
RO	2.561	153.142.429,64
RR	4.387	114.384.096,00
TO	2.624	155.575.149,27
TOTAL	98.214	4.316.772.531,36
RESTITUIÇÕES - CDE (LPT)		402.570.221,00
ORÇAMENTO CDE - 2025		3.914.202.310,36